

PORTARIA Nº 893/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA CAMPANHA
ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS** do Município de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e
28.401/2019, tendo em vista o que consta no
processo nº 19.117/2020, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para participar de
campanha eleitoral* ao servidor municipal **TARCISIO RIBEIRO
SANTOS**, Vigia, lotado na SEMDURB, a partir de *17 de agosto de 2020*,
nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de
20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando
a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em
Convenção Partidária até 05 de agosto de 2020;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a
Justiça Eleitoral até 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2020.




GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

Publicado no Diário Oficial
Nº 6130
de 14/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel • 28 2155-5227